DECRETO N. 3.622, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.608, de 04 de fevereiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, através do Ofício 01/2021, juntado aos autos do processo administrativo n. 163/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.608, de 04 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

V - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:

1.1. Plínio de Almeida Leite – titular; e
1.2. Carolina Campos Marinho – suplente;
2.1. Daniella Jorgetti – titular; e
2.2. Samantha Santiago Guedes Frei – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2021. (PA n. 163/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município